



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltou à presente reunião o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins, tendo a sua falta sido considerada justificada. ----

#### ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO - ANTÓNIO LOPES RIBEIRO - ISENÇÃO DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO:** Não estando presente o munícipe supra identificado, prosseguiu-se com a discussão e votação dos restantes assuntos da ordem de trabalhos. Mais tarde e após a sua presença, foi-lhe informado, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que poderia aguardar e intervir no final da ordem de trabalhos, tendo o munícipe optado por se ausentar da reunião. ---

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se verificou qualquer intervenção neste período. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 129/19 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2019:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço), aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço declarou abster-se por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata em aprovação. -----

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 130/19 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2019:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 549.017,15€ (quinhentos e quarenta e novo mil, dezassete euros e quinze cêntimos). -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

- Operações não Orçamentais: 558.418,30€ (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta cêntimos). -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 131/19 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 08 a 21 de março de 2019, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa em 344.165,20€ (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) de operações orçamentais e em 80.367,23€ (oitenta mil, trezentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de XX de 11 a 22 de março de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	LICENCIAMENTO/DESPACHO	LOCALIZAÇÃO
2019/450.10.221/16	Recinto Provisório	Despacho de 14/03/2019 para o evento "Música com DJ's"	Associação Cultural de Drizes – Drizes 3660-686 Várzea, S. Pedro do Sul
2019/450.10.221/15	Recinto Provisório	Despacho de 13/03/2019 para o evento "Tardes Loucas"	Bar "O Presidente" – 3660 - 428 S. Pedro do Sul
2019/450.10.215/15	Recinto Provisório	Despacho de 14/03/2019 p/ o evento "Baile de Angariação de Fundos Para a Associação"	Sede da Associação Cultural e Desportiva de Negrelos, Rua da Capela, nº 10 – Negrelos 3660-467 S. Pedro do Sul

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de março de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2011/15/0	Bordonhos	Pedido de nova licença - artigo 72º	Habitação
01/2001/199/0	Largo do Calvário, 54 - Calvário - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Licenciamento zero	Estabelecimento de bebidas/restauração
01/2002/284/0	Zona Industrial do Alto do Barro - Lote 26 - Alto do Barro - Bordonhos	Projecto de especialidades	Sucata
01/2016/36/0	Rua Pé de Cima - Vendas - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2013/8/0	Rua dos Alqueves, 109 - Lameira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2011/33/0	Covelo - Valadares	Resposta a ofício	Armazém
01/1972/81/0	Rua da Eira, 117 - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Prorrogação de prazo	Habitação
01/1988/485/0	Rua Serpa Pinto - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Libertação de caução	Habitação/comércio
01/1977/5/0	Torre - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Certidão
01/2007/20/0	Rua da Sobrosa, 63 - Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

01/2007/19/0	Rua da Sobrosa, 61 - Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2009/26/0	Rua das Hortas Novas, 51 - Vila Nova - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2018/48/0	Pindelo dos Milagres	Emissão de alvará de licença de obras	Armazém
01/2017/82/0	Rua de Santo António - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença	Habitação
01/2010/66/0	Quinta da Ufa - Lote 16 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2016/46/0	Rua da Bela Vista, 105 - Cobertinha - Vila Maior	Licença de Obras	Habitação
01/2016/46/0	Rua da Bela Vista, 105 - Cobertinha - Vila Maior	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1985/202/0	Rua do Cruzeiro, 112 - Várzea - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1988/392/0	Eiras - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Segunda via	Habitação
01/2017/82/0	Rua de Santo António - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
02/1983/94/0	Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Fotocópias	Fotocópias
03/2019/1/0	Calçada da Escola, 16 - Macieira - Sul	Autorização de Utilização	Habitação
03/2002/87/0	Pereiro - Vila Maior	Fotocópias	Fotocópias
03/2000/150/0	Bairro do Pedregal - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Fotocópias	Fotocópias
04/2004/32/0	Rua José Correia de Oliveira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Junção de documentos	Estabelecimento de bebidas
04/2004/32/0	Rua José Correia de Oliveira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Junção de documentos	Estabelecimento de bebidas
05/2018/13/0	Várzea - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Pedido informação prévia - construção	Empreendimentos turísticos
06/2019/2/0	Rua da Calçadinha - Loureiro - São Félix	Certidão de destaque	Certidão
06/2019/3/0	Rua do Tornadouro - Pouves - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de destaque	Arrumos
10/2018/103/0	Rua da Calçada - Cotães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/24/0	Granja - Valadares	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/30/0	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de localização	Certidão
10/2019/31/0	Rua Nova do Outeiro - Outeiro de Mourel - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/16/0	Macieira - Sul	Junção de documentos	Certidão
11/2019/1/0	Serrazes	Ocupação de espaço público	Publicidade
17/2017/16/0	Vilar - Bordonhos	Reclamação	Habitação
17/2017/7/0	Rua Serpa Pinto - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
18/2011/46/0	Rua do Barroco, 8 - Rua Barroco - Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Outros processos	Barracão
18/2011/46/0	Rua do Barroco, 8 - Rua Barroco - Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Outros processos	Barracão



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

18/2019/19/0	Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2019/17/0	Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2011/148/0	Paçô - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Prorrogação de prazo	Barracão
18/2018/33/0	Travessa do Fundo da Aldeia - Carvalhais - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Prorrogação de prazo	Barracão
18/2018/35/0	Travessa do Fundo da Aldeia - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Prorrogação de prazo	Barracão

**4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 11 a 22 de março de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----**

NºPROCº	ASSUNTO	LOCAL	DESPACHO
2019/450.10.212/97	Travessia de canos	Rua do Pedregal - Sul	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/03/2019)
2019/450.10.212/94	Travessia de canos	Ervilhal – Sul	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 12/03/2019)
2019/450.10.212/95	Travessia de canos	Ervilhal – Sul	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 12/03/2019)
2019/450.10.212/96	Travessia de canos	Estrada Municipal- Ervilhal	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 12/03/2019)
2019/710.20.001/12	Inumação de Cadáver	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 11/03/2019)
2019/450.10.212/98	Travessia de canos	Aldeia de Sul- Sul	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 15/03/2019)
2019/300.50.201/42	Renovação de Sepultura	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 18/03/2019)
2019/450.10.204/3	Obras de embelezamento	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 19/03/2019)
2019/710.20.001/9	Inumação de Cadáver	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 19/03/2019)
2019/300.50.201/43	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/03/2019)
2019/300.50.201/40	Reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/03/2019)

**5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 11 a 22 de março de 2019: Licenças de Diversão (01), Licença Especial de Ruído (02), Licença de Eventos na Via Pública (01), Licença de Recintos Itinerantes (03), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (02), Execuções Fiscais (06), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01) e Registo de Cidadãos da União Europeia (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de março de 2019: Licenças de Construção (06), Licenças de Utilização (03), Licenças de Legalização (01) e Ocupação da Via Pública com Obras (01); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 11 a 22 de março de 2019: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (10), Licenças de Cemitério (05) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (02).-----**

**6 – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas: -----**

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S. Pedro do Sul	Gumervias Const. Civil e Obras Pub., Ld.ª	Auto med. nº 6	42.449,81 €
39/2017	Parque Urbano das Nogueiras	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Auto med. nº 07	17.771,69 €



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	Auto med. n.º 19	60.024,65 €
---------	---	-------------------------------	------------------	-------------

**7** – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de março de 2019, que concedeu licença especial de ruído para a realização do evento “Tardes Loucas” ao bar “O Presidente”.

**8** – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de março de 2019, que concedeu licença especial de ruído para a realização do evento “Música com DJ’S” na Associação Cultural de Drizes, a Gonçalo José Rodrigues Almeida. ---

**9** – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de março de 2019, que concedeu isenção de taxas para realização de evento promovido pelos finalistas da Escola Secundária de São Pedro do Sul, a Gonçalo José Rodrigues Almeida. -----

**10** – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de março de 2019, que concedeu licença especial de ruído para realização do evento “Baile de Angariação de Fundos”, à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos. -----

**11** – Tomar conhecimento da informação do serviço de fiscalização, constante do registo Mydoc nº 2829, de 13 de março de 2019, comunicando terem sido realizadas as obras indicadas pela comissão de vistoria à edificação em risco de derrocada para a via pública na Rua Principal, freguesia de Sul.

**12** – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2019, que concordando com o proposto pelo Sr. Vice-Presidente determinou a distribuição dos bilhetes disponibilizados pela Federação Portuguesa de Futebol para os dois recentes jogos da seleção nacional de futebol, bem como autorizou a cedência de transporte gratuito às associações desportivas, para assistir aos mesmos jogos. -----

**13** - Tomar conhecimento do protocolo celebrado com a ASSOL, referente ao ano 2019, para realização de atividades socialmente úteis não remuneradas, por dois utentes daquela instituição.

**14** - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25 de março de 2019, respeitante à celebração de protocolo com o Secertário de Estado da Proteção Civil para a criação das três Equipas de Intervenção Permanente no concelho. O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “O presente ponto cuja ratificação se pretende está relacionado com a criação de equipas de intervenção permanente, cujo processo foi despoletado pelo Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil através de ofício remetido a este município e que referia o seguinte: “venho formalizar a intenção de atribuir Equipas de Intervenção Permanente às seguintes Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de São Pedro do Sul: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de São Pedro do Sul (SP) e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa”. No seguimento desta disponibilidade manifestada pelo membro do Governo referido era solicitado ao município a confirmação da disponibilidade para a criação das três Equipas de Intervenção Permanente, uma em cada uma das corporações de bombeiros referidas.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

Relembra-se a este propósito a importância da criação de Equipas de Intervenção Permanente num concelho como o de São Pedro do Sul, cuja área, dispersão de áreas residenciais e características, mais do que o justificar, impõem tal criação. Estão em causa missões de socorro, como o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes, o socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar ou a colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros. Estão também em causa missões sem prontidão de socorro, como o levantamento de pontos de água para meios terrestres e/ou aéreos, o levantamento de pontos de água em perímetros florestais específicos, o levantamento e estudo de vias de acesso em terrenos e perímetros florestais, o levantamento das necessidades de desimpedimento de caminhos florestais, o levantamento de zonas críticas ou de risco: de cheia/ de incêndio. Cientes da importância das Equipas de Intervenção Permanente e dos recursos escassos das Associações de Bombeiros Voluntários, o Guia de Procedimentos para a Constituição das Equipas de Intervenção Permanente impõe expressamente que os custos decorrentes das remunerações dos cinco elementos que integram estas equipas, assim como os demais encargos com a Segurança Social, os Seguros de Acidentes de Trabalho e a Taxa de Higiene e Segurança no Trabalho sejam comparticipados equitativamente entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Câmara Municipal. Dito de outro modo, não pretende o Governo onerar cada uma das Associações de Bombeiros Voluntários aderentes com o custo relativo à constituição das Equipas de Intervenção Permanente. Na informação assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e que sustenta este ponto, há uma clara e desproporcional inversão deste pressuposto, pois que é intenção deste custear o funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente à custa das três Associações de Bombeiros Voluntários, deixando de lhes pagar o subsídio mensal. Importa recordar que o subsídio em causa é pago às 3 Associações de Bombeiros desde sempre, nunca tendo sido posto em causa por nenhum executivo camarário, fosse de que partido fosse. Ao deixar de pagar o subsídio às Associações de Bombeiros com efeitos imediatos para com isso suportar o funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente o senhor Presidente da Câmara está a deturpar o princípio subjacente à sua criação. O Senhor Presidente está a financiar-se junto das Associações de Bombeiros e a violar o compromisso assumido com o Governo. A descontinuidade do pagamento do subsídio às Associações de Bombeiros é indigna para um município que tem um orçamento de quase 30.000.000,00 €/ano. O argumento de que as verbas necessárias ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente não estavam previstas no orçamento é falacioso, na medida em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal poderia promover uma alteração orçamental. Não se pode deixar de recordar que, quando quis, o município acomodou com muita facilidade no orçamento a perda das receitas provenientes da Termalitur, quando reduziu os valores que esta empresa municipal estava obrigada a pagar, num montante superior a 600.000,00 €/ano. A falta de pagamento do subsídio às Associações de Bombeiros do nosso concelho é imoral, na medida que são associações que se debatem com dificuldades financeiras grandes. De resto, é necessário recordar que o valor de tal subsídio não é sequer suficiente para suportar os custos que as Associações têm com os serviços que fazem a pedido da Câmara Municipal, como seja o

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

transporte de água para quase todos os pontos do concelho. O valor de funcionamento das três Equipas de Intervenção Permanente é irrisório para um orçamento de quase 30.000.000,00 €, representando apenas 0,3% do orçamento. Deste modo, não se pode aceitar uma atitude indigna, deixando-se claro que não se aceita a eliminação do subsídio de funcionamento às três Associações de Bombeiros e como tal, não se aceita a ratificação pretendida. Mais, dá-se nota que os eleitos pelo PSD irão denunciar o sucedido à Autoridade Nacional de Proteção Civil e ao Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, para que fiquem inteirados da subversão dos princípios levada a cabo pela gestão que o Senhor Presidente da Câmara Municipal está a fazer de uma boa e necessária medida que visa proteger pessoas e bens do nosso concelho”. Em resposta, O Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção: “Senhor Vereador, o que eu lhe posso dizer sobre o assunto é que está completamente equivocado, não sabe do que fala, não sabe dos antecedentes e lamento que o senhor tome a posição que está a tomar porque, quando uma pessoa não sabe, primeiro informa-se e quero-lhe dizer que a posição tomada vem no seguimento de reunião que tive com os comandantes dos bombeiros, em que a proposta da Câmara Municipal era contratar uma EIP, ou seja, criar condições para que houvesse uma EIP e aí sim, a Câmara Municipal iria assumir todos os custos. Porém, o que acontece é que em São Pedro do Sul existem três corpos de bombeiros e punha-se em causa definir em que corpo de bombeiros é que ia ficar a EIP e os senhores comandantes não se entendendo entre eles, decidiu-se, e eles concordaram com isso, pela criação de três equipas. De forma que tudo o que foi feito foi com o acordo entre comandos e nessa reunião com os comandantes, eles decidiram que era importante para eles e também para o município que houvesse em cada corpo de bombeiros uma EIP, pois era uma forma de terem cinco operacionais ao seu serviço, e assim falou-se com as direções para saber até que ponto é que eles estariam interessados em ter a EIP nas suas corporações, abdicando para isso da importância que estávamos a atribuir a cada corpo de bombeiros num montante mensal de mil euros. Fizemos então uma reunião com as direções e foi acordado por todos, este ano abdicarem do subsídio, porque não é um direito que os bombeiros têm, é um subsídio que a Câmara Municipal está a atribuir aos bombeiros para a sua manutenção, e eles decidiram abdicar desse subsídio durante este ano para que cada corpo de bombeiros pudesse ter a sua EIP. Para além disso, saiba senhor Vereador, porque parece que não sabe, até aqui as participações da Câmara rondavam os trinta mil euros divididos pelos três corpos de bombeiros, pois além do pagamento da água que o senhor há pouco falou aí, também fazemos o pagamento dos seguros, bem como a participação na compra de veículos. Nós de seguida, iremos celebrar o contrato, na semana que vem, dia 04 de abril, e após esse contrato, iremos proceder à alteração orçamental que se impõe, de forma que nós não nos estamos a financiar à conta de corpo de bombeiros nenhum. Os senhores querem fazer queixa, aliás já é costume vocês fazerem queixa para todo o lado, nós ultimamente então recebemos queixas de todo o lado, façam mais essa queixa porque nós não estamos a deixar de cumprir a lei, a lei está a ser cumprida, e acima de tudo, o que interessa é que o município de São Pedro do Sul será o município do distrito que mais bombeiros profissionais irá ter ao seu serviço, estando nós de parabéns, está de parabéns o concelho, está de parabéns a Câmara Municipal, estão de parabéns os bombeiros e a população, porque conseguimos ter quinze operacionais diariamente ao serviço da população.”

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 132/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE VÁRZEA DE LAFÕES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, respeitante à realização da representação cénica da Via Sacra do Senhor. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 133/19 - CONTRATO DE COMODATO DA LOJA DAS TERMAS CELEBRADO COM A "COOPERAÍZES - COOPERATIVA DE PRODUTORES DAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, CRL":-----**

Analisada a documentação referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1869/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação, por um ano, do contrato referido em epígrafe. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 134/19 - PAGAMENTO DA QUOTA DA ADDLAP, RESPEITANTE AO ANO DE 2019: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quota da ADDLAP respeitante ao ano de 2019, com o valor de 8.987,37€ (Oito mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), autorizando o respetivo pagamento. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 135/19 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:-----**

Analisado o processo referido em epígrafe, nomeadamente a contraproposta apresentada pelos proprietários do terreno em causa, constante do registo MyDoc nº 3795/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, e na sequência da deliberação já tomada sobre esta matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aquisição do terreno em causa, a que respeita o artigo matricial nº 2377 da União de Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, pelo valor de 6.000,00€ (Seis mil euros). -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 136/19 - MURO DE SUPORTE A PROPRIEDADE CONFINANTE COM A ESTRADA FLORESTAL - PINDELO DOS MILAGRES:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do auto de vistoria ao muro referido em epígrafe, assim tomando conhecimento de já não existir perigo de derrocada e bem assim determinando que se informe o proprietário que se futuramente se



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

verificarem alguns indícios de perda de solidez, nomeadamente através de desprendimento de elementos do talude ou fissuras ao nível do muro ou pavimento adjacente, deverá proceder ao seu restauro ou consolidação. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 137/19 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE MANHOUCE, PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe e considerando que o apoio técnico inicial foi concedido pela Câmara Municipal e bem assim considerando que entretanto foram realizadas algumas obras com acompanhamento técnico do construtor contratado pelo Centro Social da Paróquia de Manhouce, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico que for possível disponibilizar por parte dos técnicos municipais, com exceção do que respeitar aos trabalhos feitos pelo aludido construtor e outros que envolvam meios não disponíveis no Município. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 138/19 - IMÓVEL EM RUÍNAS SITO NA RUA ALÉM DA FONTE, EM S.PEDRO DO SUL - COMISSÃO DE VISTORIA:-----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim nomeando para a comissão de vistoria ao imóvel em causa, a Chefe da DPGU, Arqª Ana Carriço, o Engº Álvaro Rolo e o fiscal Paulo Almeida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 139/19 - PARQUE EMPRESARIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO, RESPETIVO REGULAMENTO E ANEXOS: -----**

Analisadas as informações, com os nºs 3009/2019 e 3060/2019, respetivamente da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Chefe da Divisão Administrativa, aqui se dando ambas por reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Engº Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar os documentos referidos em epígrafe, os quais aqui se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS****DELIBERAÇÃO N.º 140/19 - EMPREITADA DE "VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS DE SÃO PEDRO DO SUL" - PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, atentas as razões invocadas, e o parecer concordante da Divisão de Obras Municipais,

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

constante do registo MyDoc nº 2951/2019, assim aprovando a suspensão parcial da obra em referência, por um período de sessenta dias, dos trabalhos referentes aos tirantes da P2 e muro M08 (zona de passagem dos tubos de geotermia). -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 141/19 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO Nº 2019/300.50.201/38: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4091 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 142/19 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR RESPEITANTE A ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2019/300.10.002/19:-----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância em dívida, em sete prestações mensais, do valor de 15€ cada, sendo que a falta de pagamento de uma delas implicará o vencimento das restantes. -----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 143/19 - APROVAÇÃO DA QUOTA ANUAL DA "RUTIS", RESPEITANTE AO ANO DE 2019: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quota referida em epígrafe, no valor de 60,00€ (Sessenta euros), autorizando o respetivo pagamento. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 144/19 - REALIZAÇÃO DA AÇÃO "14 FREGUESIAS 14 EXPERIÊNCIAS" NO ANO DE 2019: -----**

Analisada a proposta do setor de turismo, constante da informação nº 2386/2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, assim autorizando a realização das iniciativas propostas, nomeadamente o apoio logístico necessário, bem como concedendo apoio pecuniário no valor de 100,00€ (Cem euros) às entidades parceiras de cada iniciativa, a saber as seguintes: Laranja ao Vivo - Junta de Freguesia de Valadares; Fabrico da broa - Associação Os Bairristas da Landeira; Fabrico do Pão de ló - Junta de Freguesia de Sul ; Mostra de Tradições - Junta de Freguesia de Manhouce; Malha do milho - Milagre Metaleiro Associação Cultural; Resinagem - Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva; Da cera ao mel - União de Freguesias de Carvalhais e Candal; Ciclo do linho - Associação Cultural e Desportiva de Rompecilha; Mirtilo - Junta de Freguesia de Serrazes; Desfolhada - Junta de Freguesia de Pinho; Vindimas - Junta de Freguesia de Vila Maior; Carolas – Arroz dos Pobres - Junta de Freguesia de Bordonhos; Agricultura Biológica - União de Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões; A Polifonia de Lafões - Junta de Freguesia de S. Félix. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 145/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS APRESENTADO PELA "ALUCA - ASSOCIAÇÃO DA LADREDA, UCHA E CIGANA":**-----

Analisado o pedido respeitante ao assunto em epígrafe, constante do registo Mydoc nº 3094/2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência dos equipamentos constantes do registo acima mencionado.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 146/19 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2018/13.02.02/276:**-----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica efetuada, constante da informação do Gabinete de Ação Social e Solidariedade com o nº 2756/2019, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo, à criança em causa a frequentar o ensino básico em Santa Cruz da Trapa, alimentação gratuita a partir do dia 13 de março e até final do ano letivo. -----  
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 147/19 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO VII PASSEIO EQUESTRE DE BAIÕES, APRESENTADO PELA ATAB - ASSOCIAÇÃO TEATRAL AMADORA DE BAIÕES:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa referida em epígrafe, com a atribuição de subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 148/19 - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO COM A "ARTE-VIA - COOPERATIVA ARTÍSTICA E EDITORIAL, CRL", PARA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO "FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DO INTERIOR (FLII) - PALAVRAS DE FOGO":**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da iniciativa referida em epígrafe, nos termos propostos pela Srª Vereadora Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, assim autorizando a realização das despesas inerentes à realização e programação daquele evento, bem como as despesas com a viagem e a estadia de escritor estrangeiro, até ao limite máximo de 2.000,00€ (dois mil euros). -----  
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 149/19 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES:**-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 2000,00€ (dois mil euros), condicionado à existência de fundos disponíveis, bem como conceder a isenção do pagamento das taxas que forem devidas pela mesma iniciativa.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 150/19 - DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL:--**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos livros constantes da listagem anexa à informação da Biblioteca Municipal, com o nº de registo Mydoc nº 3111/2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 151/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo as instalações do Cineteatro ao Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, para peça de teatro pelo grupo de teatro do referido agrupamento, nos dias 10 e 11 de junho 2019. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 152/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PRATICÁVEL DE GINÁSTICA, APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE MANGUALDE:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento referido em epígrafe, durante o período de 1 a 3 de abril. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram catorze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O TÉCNICO SUPERIOR,**